



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.138304/2025-16

ASSUNTO: Regularização do calendário e implementação da fase II do curso de medicina da FAMED

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 17 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bretas De Oliveira, Diretor(a)**, em 17/10/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913290** e o código CRC **2145D7C9**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,
Diamantina/MG - CEP 39100-000





Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Medicina
Direção Faculdade de Medicina

OFÍCIO Nº 146/2025/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 17 de outubro de 2025.

Daniela Barreto de Moraes
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA FAMED
Coordenadora do Curso de Medicina
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

cc

Apoio Pedagógico da Faculdade de Medicina - FAMED

Assunto: Regularização do calendário e implementação da fase II do curso de medicina da FAMED

Prezada professora,

Considerando, o atraso da calendário acadêmico do curso de Medicina da Faculdade de Medicina do Campus JK (FAMED) [Calendários Acadêmicos — Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri](#);

Considerando o vazio assistencial de médicos na região de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;

Considerando as diversas políticas prioritárias do Ministério da Educação, e Ministério da Saúde, para formação médica/especializada para regiões de vazios assistenciais;

Considerando o compromisso da atual gestão da reitoria para consolidação do prédio do curso de medicina e do ambulatório escola da UFVJM;

Considerando a alta taxa de ocupação, de procura, e a excelência acadêmica do curso de medicina da FAMED (nota 5 no Enade).

Venho solicitar que a coordenação do curso de medicina, e colegiado do curso, elaborem proposta para alinhamento do calendário acadêmico e concomitantemente analisem o avanço para fase II de implementação (oferta de 80 vagas anuais). Faço tal solicitação pois o atraso no calendário acadêmico tem trazido imensuráveis prejuízos acadêmicos e administrativos à FAMED, além de sobrecarga de trabalho e psicológica aos servidores e discente.

Peço que seja balizado na análise:

1- a pactuação feita pela UFVJM com o Ministério da Educação para a fase II (1913323);

2- a quantidade de vagas docentes e de técnicos administrativos necessárias, em consonância com o atual projeto pedagógico de curso (PPC), para o alinhamento do calendário e o aumento de oferta de vagas;

Atenciosamente,

Danilo Bretas de Oliveira
Diretor da FAMED



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bretas De Oliveira, Diretor(a)**, em 17/10/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913301** e o código CRC **469264FB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.138304/2025-16

SEI nº 1913301

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE IFES
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ATA DE REUNIÃO

Assunto: **Pactuação de implantação dos cursos de Medicina no Campus JK, em Diamantina e no Campus Avançado do Mucuri, em Teófilo Otoni, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.**

Aos 11 dias do mês de setembro de 2014 reuniram-se na Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, a Diretora da DIFES/SESu/MEC, Adriana Rigon Weska, o Diretor da DDES/SESU/MEC, Vinicius Ximenes Muricy da Rocha, o Coordenador-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde, Otoniel Gomes de Miranda Filho, a Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, Dulce Maria Tristão, Pedro Ângelo Almeida Abreu, Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para abordar a pactuação da implantação dos cursos de Medicina no Campus JK, em Diamantina e no Campus Avançado do Mucuri, em Teófilo Otoni, em consonância com as diretrizes da Portaria Normativa nº15/2013/MEC e da Lei 12.871/2013.

A apresentação iniciou com a descrição do curso e das vagas a serem ofertadas: 60 vagas no Campus JK, em Diamantina, na Fase I e 20 vagas na Fase II e 60 vagas na Fase I e 20 vagas na Fase II no Campus Avançado do Mucuri, em Teófilo Otoni.

Desta forma, depois de discutidas as necessidades e o quantitativo dos cargos pactuados que atenderão à demanda, estabeleceram-se as vagas conforme demonstrado abaixo:

Campus Diamantina

FASE I e II	2014	2015	2016	2017	Total
Vagas	60	-	20	-	80

Fase I	2012	2013	2014	2015	Total
Docentes MSF	12	18	18	12	60
TA's Classe "E"	12				12
TA's Classe "D"	-	9	9		18

Obs.: Para os docentes descritos para o ano de 2014, 9 foram distribuídos em Abril/2014 e 9 estão programados para Novembro/2014.

Fase II	2014	2015	2016	2017	Total
Docentes MSF	-	5	5	3	13
TA's Classe "E"	-	4	-	-	4
TA's Classe "D"	-	3	3	-	6

Campus Teófilo Otoni

FASE I e II	2014	2015	2016	2017	Total
Vagas	60	-	20	-	80

Fase I	2012	2013	2014	2015	Total
Docentes MSF	12	18	18	12	60
TA's Classe "E"	12				12
TA's Classe "D"	-	9	9		18

Obs.: Para os docentes descritos para o ano de 2014, 9 foram distribuídos em Abril/2014 e 9 estão programados para Novembro/2014.

Fase II	2014	2015	2016	2017	Total
Docentes MSF	-	5	5	3	13
TA's Classe "E"	-	4	-	-	4
TA's Classe "D"	-	3	3	-	6

Ademais, depois de definidos os quantitativos referentes à pactuação dos cargos, a reunião foi encerrada. Deste modo, foi lavrada a presente Ata, que será por todos lida e assinada.

Brasília, 11 de setembro de 2014.

[Assinatura]

Adriana Rigon Weska

Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

[Assinatura]

Vinicius Ximenes Muricy da Rocha

Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde

[Assinatura]

Pedro Ângelo Almeida Abreu

Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

[Assinatura]

Dulce Maria Tristão

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

[Assinatura]

Otoniel Gomes de Miranda Filho

Coordenador-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde/DDES



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Medicina
Direção Faculdade de Medicina
Coordenação do Curso de Medicina FAMED
Apoio Pedagógico FAMED

OFÍCIO Nº 6/2025/APFAMED/COORDMEDICINA/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 20 de outubro de 2025.

Daniela Barreto de Moraes
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA FAMED
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Proposta de Alinhamento do Calendário Acadêmico do Curso de Medicina

Senhora coordenadora,

Há algum tempo, vimos conversando informalmente sobre a crescente preocupação sobre o futuro do curso de medicina, em função de algumas dificuldades que temos vivido em função do desalinhamento do **calendário acadêmico** do curso ao calendário institucional da UFVJM e ao ano civil, decorrente da pandemia de COVID-19, quando foi suprimida a oferta de atividades práticas da medicina.

Em atenção ao Ofício 146 (1914827), apresentamos a seguir, resumidamente, uma proposta que vem sendo pensada, para que os órgãos competentes do curso e da universidade possam analisar a sua viabilidade.

Atualmente, o Curso de Medicina encontra-se iniciando o semestre 2025/1, enquanto a UFVJM finaliza o semestre 2025/2. Essa diferença temporal tem gerado: atrasos no ingresso de candidatos aprovados nos processos seletivos, com desistências e múltiplas chamadas; redução da atratividade do curso e da nota de corte e desafios administrativos e pedagógicos constantes na organização das turmas, campos de prática, períodos de férias, dentre outros.

Diante desse cenário, foi pensada a possibilidade de uma **transição gradual** que permita um realinhamento completo até 2027. Para isso, nas duas próximas entradas do curso, seria necessária que seja adiantada a convocação dos candidatos aprovados, de forma fracionada, com vistas a formar por 2 semestres seguidos turmas com 45 discentes, sendo uma parte da turma originalmente aprovada para aquele semestre e a outra parte da turma posterior. No quadro abaixo demonstramos de forma detalhada para facilitar a compreensão:

Ano Civil	Semestre Letivo do Curso	Início e Término	Estratégia de Ingresso e Matrícula
-----------	--------------------------	------------------	------------------------------------

2026	2025/2* e parte 2026/1	Março a Julho	Ingresso de 30 alunos da Turma 24 (processo 2025/2) + 15 alunos da Turma 25 (processo 2026/1)
2026	Parte do 2026/1 e 2026/2*	Agosto a Dezembro	Ingresso de 15 alunos remanescentes da Turma 25 + 30 alunos da Turma 26 (processo 2026/2)
2027	2027/1	Março a Julho	Curso alinhado com o semestre civil 2027/1
2027	2027/2	Agosto a Dezembro	Retomada plena da regularidade e manutenção do ingresso anual previsto (2027/2)

Ainda, para fins de controle acadêmico e documental, os dois períodos de transição (2025/2 e 2026/2) poderiam ser identificados como “semestres especiais de alinhamento”, de modo a evitar lacunas na numeração de semestres e permitir registros coerentes nos sistemas acadêmicos e nos processos de ingresso.

Durante o período de transição seria feito o ingresso dos estudantes mediante duas chamadas independentes e concomitantes, respeitando os respectivos processos seletivos vigentes:

1. A chamada da Turma 24 seguiria a lista de classificados e de espera do processo seletivo 2025/2, até o preenchimento das 30 vagas previstas;
2. A chamada da Turma 25 seguiria a lista de classificados e de espera do processo seletivo 2026/1, até o preenchimento das 15 vagas propostas para o semestre especial, formando assim uma primeira turma com 45 discentes.

Outra alternativa para essa situação seria a suspensão da oferta de uma entrada do curso de medicina, para que pudesse ser feito o ajuste das turmas que estão aprovadas e aguardando matrícula no curso, ao que caberia uma análise de outros setores da Universidade, por não termos conhecimento das implicações desta possibilidade.

Diante do exposto, sugerimos que o Colegiado analise a viabilidade desta proposta e suas implicações, incluindo a possibilidade de expansão do curso para 40 vagas por semestre, conforme previsto para avanço à fase II da pactuação. Considerando que, durante o período de transição, estaremos operando com turmas de até 45 alunos, o Colegiado poderá avaliar se é possível manter esse novo patamar de entradas no curso, utilizando os docentes e técnicos adicionais previstos na pactuação, de modo a assegurar maior qualidade no ensino e na organização das turmas.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e as contribuições necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Beatriz Soares De Oliveira, Servidor(a)**, em 20/10/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila Cristina Madureira, Servidor(a)**, em 20/10/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1914827** e o código CRC **B63BFB35**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.138304/2025-16

SEI nº 1914827

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 26/2025/COLEGIADOFAMED

Processo nº 23086.003327/2025-01

Interessado: Coordenação do Curso de Medicina FAMED, Colegiado Famed

Assunto 28/2025: Regularização do calendário e implementação da fase II do curso de medicina da FAMED (Processo SEI! 23086.138304/2025-16).

O Colegiado do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Diamantina (FAMED), *campus* JK, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), em sua 83.^a reunião ordinária, realizada no dia 3 de novembro de 2025, ao deliberar sobre o **Assunto 28/2025 – Regularização do calendário e implementação da Fase II do Curso de Medicina da FAMED (Processo SEI nº 23086.138304/2025-16)**, decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de regularização do calendário e de ajuste das entradas de turmas SEI!1914827, de modo a alinhar o curso ao calendário acadêmico da UFVJM e ao ano civil até 2027. O Colegiado também deliberou que a proposta de transição para a Fase II do Curso, com ampliação de vagas para 40 alunos por semestre, será encaminhada à Reitoria após a realização de estudo pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), contemplando a análise do impacto na carga horária docente e na infraestrutura necessária.

Daniela Barreto de Moraes
Presidente do Colegiado do Curso de Medicina
FAMED/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Barreto de Moraes, Coordenação do Curso**, em 04/11/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1929133** e o código CRC **0E326B95**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Colegiado Famed

OFÍCIO Nº 2/2025/COLEGIADOFAMED

Diamantina, 04 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico DRCA/UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

cc

Danilo Bretas de Oliveira
Diretor da Faculdade de Medicina FAMED/UFVJM

Assunto: Resposta ao Ofício 146 (1913301)

Prezados,

Em resposta ao **Ofício 146 (1913301)** que solicita a elaboração de proposta para alinhamento do calendário acadêmico do Curso de Medicina e, concomitantemente, a análise de avanço para a Fase II de implementação do curso (oferta de 80 vagas anuais), informamos o que o Colegiado do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Diamantina (FAMED/UFVJM), em sua 83.^a reunião ordinária, realizada em 3 de novembro de 2025, deliberou sobre o *Assunto 28/2025 – Regularização do calendário e implementação da Fase II do Curso de Medicina da FAMED* (Processo SEI nº 23086.138304/2025-16).

Após análise, o Colegiado decidiu, por unanimidade, conforme **DESPACHO Nº 26/2025/COLEGIADOFAMED (1929232)**, aprovar a proposta de regularização do calendário e do ajuste das entradas de turmas (Documento SEI nº 1914827), com vistas a alinhar o Curso de Medicina ao calendário acadêmico institucional e ao ano civil até o exercício de 2027.

Adicionalmente, deliberou-se que a proposta de transição para a Fase II do Curso, com ampliação para 40 vagas por semestre (80 vagas anuais), será encaminhada à Direção após a realização de estudo pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), contemplando assuntos como impacto na carga horária docente e análise da infraestrutura acadêmica e administrativa necessária.

Diante do exposto, encaminhamos a documentação à **DRCA**, para ciência e adoção das providências pertinentes no âmbito de sua competência.

Permanecemos à disposição para fornecer informações complementares.

Atenciosamente,

Daniela Barreto de Moraes
Presidente do Colegiado do Curso de Medicina
FAMED/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Barreto de Moraes, Coordenação do Curso**, em 05/11/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1929250** e o código CRC **CA155A93**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.138304/2025-16

SEI nº 1929250

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Medicina
Direção Faculdade de Medicina
Coordenação do Curso de Medicina FAMED

OFÍCIO Nº 47/2025/COORDMEDICINA/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 25 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico DRCA/UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

cc

Marcus Alessandro de Alcantara
Diretor de Ensino - DEN/PROGRAD

Douglas Sathler dos Reis
Pro-Reitor de Graduação - PROGRAD/UFVJM

Assunto: Suspensão da oferta de vagas de transferência para os próximos semestres

Prezados,

Em virtude da proposta aprovada pelo Colegiado do Curso (SEI!1929232 e 1914827) referente à regularização do calendário acadêmico, solicitamos que não sejam ofertadas novas vagas de transferência interna ou externa por meio de edital nos dois próximos semestres letivos.

Informamos que, nesse período, o curso contará com uma turma composta por 45 (quarenta e cinco) discentes, número superior ao habitual, e que ainda poderão ocorrer transferências ex officio e PEC-G (já aprovada em edital anterior), conforme previsto na legislação vigente. Diante desse cenário, a entrada de novos estudantes por outras modalidades de transferência acarretaria um impacto significativo na organização didático-pedagógica, na distribuição das turmas e na capacidade de atendimento do curso.

Assim, considerando a necessidade de garantir condições adequadas de acompanhamento acadêmico e a manutenção da qualidade do ensino, reforçamos o pedido de suspensão temporária da oferta de vagas de transferência.

Atenciosamente,

Daniela Barreto de Moraes
Coordenadora do Curso de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Barreto de Moraes, Coordenador(a)**, em 25/11/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1951662** e o código CRC **34217DA5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.138304/2025-16

SEI nº 1951662

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro Acadêmico

OFÍCIO Nº 187/2025/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 25 de novembro de 2025.

À Senhora
Daniela Barreto de Moraes
Coordenadora do curso de Medicina - Famed
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Alocação semestral das vagas ofertadas no curso MED para regularizar a oferta e do calendário acadêmico

Senhora Coordenadora,

1. Considerando o atraso que consta no cronograma previsto no Calendário Acadêmico:

- a) Ingresso 2025/2: início em MARÇO/2026;
- b) Ingresso 2026/1: início em AGOSTO/2026;
- c) Ingresso 2026/2: previsão de início em 2027.

2. Considerando a o Ofício 6 (1914827) ratificado pelo Colegiado do curso no Despacho (1929232):

- 1 - A chamada da Turma 24 seguiria a lista de classificados e de espera do processo seletivo 2025/2, até o preenchimento das 30 vagas previstas;
- 2 - A chamada da Turma 25 seguiria a lista de classificados e de espera do processo seletivo 2026/1, até o preenchimento das 15 vagas propostas para o semestre especial, formando assim uma primeira turma com 45 discentes.

3. Informamos que a proposta é viável e será colocada em prática da seguinte forma:

Ano Civil	Semestre Civil	Processo seletivo e semestre letivo do Curso	Estratégia de Ingresso e Matrícula	Nº Tér
2026	1	SiSU 2025/2 - 15 vagas Vestibular Único 2025/2 - 15 vagas SASI 2026/1 - 15 vagas	30 calouros da Turma 24 (15 do SiSU 2026 e 15 do Vestibular Único 2025/2) 15 calouros da Turma 25 (15 da SASI 2026/1)	Ma
	2	SiSU 2026/1 - 15 vagas SiSU 2026/2 - 15 vagas Vestibular Único 2026/2 - 15 vagas	15 calouros da Turma 25 (15 do SiSU 2026/1) 30 calouros da Turma 26 (15 do SiSU 2026/2 e 15 do Vestibular Único 2026/2)	Ag Dez
2027	1	SASI e SiSU 2027/1	Os semestres letivos do curso estarão alinhados com o ano civil 2027. Será a retomada plena da regularidade e manutenção do ingresso anual	Ma
	2	SiSU e Vestibular Único 2027/2		Ag Dez

4. Não há necessidade de mexermos no [Calendário Acadêmico 2025 - 2027 – Famed - 1º ao 8º períodos](#).

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 25/11/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952639** e o código CRC **B8367262**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 90/2025/DRCA/PROGRAD

Processo nº 23086.138304/2025-16

Interessado: Apoio Pedagógico FAMED, Coordenação do Curso de Medicina FAMED

O DIRETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base na Resolução nº 21/2021-Consepe, despacha o Ofício 47 (1951662) e ratifica a impossibilidade de ofertar vagas remanescentes do curso de Medicina da Famed, para Transferências Interna e Externa e Obtenção de Novo Título.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 25/11/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952702** e o código CRC **CDD8229A**.

Referência: Processo nº 23086.138304/2025-16

SEI nº 1952702



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro Acadêmico

INFORMAÇÃO/ESCLARECIMENTO

Diamantina, 20 de fevereiro de 2026.

À Senhora
Daniela Barreto de Moraes
Coordenadora do curso de Medicina - Famed
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Retifica quadro do Ofício 187 (1952639)

Senhora Coordenadora,

1. Considerando o atraso que consta no cronograma previsto no Calendário Acadêmico:
 - a) Ingresso 2025/2: início em MARÇO/2026;
 - b) Ingresso 2026/1: início em AGOSTO/2026;
 - c) Ingresso 2026/2: previsão de início em 2027.
 2. Considerando o Ofício 6 (1914827) ratificado pelo Colegiado do curso no Despacho (1929232):
 - 1 - A chamada da Turma 24 seguirá a lista de classificados e de espera do processo seletivo 2025/2, até o preenchimento das 30 vagas previstas;
 - 2 - A chamada da Turma 25 seguirá a lista de classificados e de espera do processo seletivo 2026/1, até o preenchimento das 15 vagas propostas para o semestre especial, formando assim uma primeira turma com 45 discentes.
 3. Informamos que a proposta é viável e será colocada em prática.
 - Ressalta-se que não haverá supressão no ingresso de calouros.
 - O ingresso das Turmas 24, 25 e 26 ocorrerá de forma organizada e escalonada, com ajustes temporários na vinculação aos módulos letivos, exclusivamente para fins de recomposição do calendário.
- Em síntese:
- Turma 24:** 30 discentes (15 SiSU 2025/2 e 15 Vestibular 2025/2), com início letivo em 23/03/2026.
- Turma 25:** composição gradual com ingressantes da SASI 2026/1 e SiSU 2026/1, com vinculação distribuída entre os semestres 2025/2_23/03/2026 e 2026/2_24/08/2026.
- Turma 26:** 30 discentes (SiSU 2026/2 e Vestibular 2026/2), com início previsto para

24/08/2026.

- Ressalta-se que a medida possui caráter transitório e visa assegurar:

A continuidade regular das ofertas;

A preservação das vagas autorizadas;

A recomposição do calendário acadêmico.

4. A partir do ano civil de 2027, o Curso retomará integralmente a regularidade do ingresso anual, com alinhamento definitivo entre semestre civil e semestre letivo.

QUADRO COMPARATIVO VISUAL SIMPLIFICADO - VISÃO GERAL DA REORGANIZAÇÃO (2026–2027)

Turma	Processo Seletivo	Nº de Vagas	Início das Aulas	Observação
Turma 24	SiSU 2025/2	15	23/03/2026	Ajuste temporário
Turma 24	Vestibular 2025/2	15	23/03/2026	Total: 30 alunos
Turma 25	SASI 2026/1	15	23/03/2026	Vinculação ao 2025/2
Turma 25	SiSU 2026/1	15	24/08/2026	Vinculação ao 2026/2
Turma 26	SiSU 2026/2	15	24/08/2026	Fluxo regular
Turma 26	Vestibular 2026/2	15	24/08/2026	Total: 30 alunos

OBJETIVO DO AJUSTE (FORMA SIMPLIFICADA)

Situação	Antes	Após Ajuste
Calendário	Desalinhado	Em recomposição
Vagas	30 por ingresso	Mantidas integralmente
Ingresso	Desorganizado por atraso	Fluxo organizado
Regularidade	Comprometida	Normalizada em 2027

A PARTIR DE 2027

Ano	Situação
2027/1	Ingresso regular (março–julho)
2027/2	Ingresso regular (agosto–dezembro)
Fluxo	Totalmente alinhado ao ano civil

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 20/02/2026, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2007266** e o código CRC **4C9D7104**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 21/2026/PROGRAD

Processo nº 23086.138304/2025-16

Interessado: Apoio Pedagógico FAMED, Coordenação do Curso de Medicina FAMED

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *AD REFERENDUM CONGRAD* o plano de recomposição do calendário acadêmico da FAMED conforme quadro apresentado no item 4 do ofício 2007266.

Douglas Sathler dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 03/03/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2039902** e o código CRC **5E699197**.

Referência: Processo nº 23086.138304/2025-16

SEI nº 2039902

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 25/2026/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.138304/2025-16

Interessado: Apoio Pedagógico FAMED, Coordenação do Curso de Medicina FAMED

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 233ª reunião, sendo a 168ª sessão em caráter ordinário, após discutir o **ASSUNTO 08/2026**, o conselho aprovou, por unanimidade o Plano de recomposição do calendário acadêmico da FAMED.

Encaminha ao consu para homologação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 06/03/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2043975** e o código CRC **DC684F78**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 24/2026/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.138304/2025-16

Interessado: Apoio Pedagógico FAMED, Coordenação do Curso de Medicina FAMED

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a deliberação do Consepe/UFVJM (doc. SEI 2043975), aprova, *ad referendum*, o Plano de recomposição do Calendário Acadêmico da FAMED.

Encaminha à Prograd para ciência e providências.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 06/03/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2044141** e o código CRC **725AC38C**.

Referência: Processo nº 23086.138304/2025-16

SEI nº 2044141



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

INFORME DE CONCLUSÃO DE PROCESSO NA UNIDADE SECCONSU

Aos catorze dias do mês de abril do ano de 2026, procedemos à conclusão do processo 23086.138304/2025-16 na unidade SecConsu, tendo em vista que Despacho 24 (2044141) foi referendado por ampla maioria na 434ª reunião do Consu, realizada em 10/04/2026.

ELISABETH DA ANUNCIÇÃO AMORIM
Secretaria dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 14/04/2026, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2078996** e o código CRC **55239209**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATENDIMENTO CONCLUÍDO

O DIRETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA UFVJM, no uso das suas atribuições, conforme aprovação nos Conselhos deliberativos desta IFES, atualizou os calendários acadêmicos e destacou as alterações referentes ao curso de Medicina da FAMED:

[Calendário Acadêmico FAMED - 1º ao 8º períodos - 2025 e 2026](#)

PROGRAD
INFORMA

MEDICINA - DIAMANTINA

- ✓ 15 calouros SISU 2026/1
- ✓ 15 calouros SISU 2026/2
- ✓ 15 calouros Vestibular Único 2026/2

TOTAL MEDICINA NOS MÓDULOS DE 2026/2:
45 INGRESSANTES

24/08/2026
início de 2026/2
do curso de MEDICINA

UFVJM

[Calendário Acadêmico dos cursos presenciais - 2026 a 2027](#)

PROGRAD
INFORMA

ODONTOLOGIA

→ Veteranos que cursaram em 2025/2 as disciplinas profissionalizantes e os Calouros de 2026/1 → passarão para 2026/2

MEDICINA - DIAMANTINA

- ✓ 15 calouros SISU 2026/1
- ✓ 15 calouros SISU 2026/2
- ✓ 15 calouros Vestibular Único 2026/2

TOTAL MEDICINA NOS MÓDULOS DE 2026/2:
45 INGRESSANTES

INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2026/2

ODONTOLOGIA: 10/08/2026

MEDICINA: 24/08/2026

UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 30/04/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2097115** e o código CRC **BB72D449**.

CALENDÁRIO ACADÊMICO



FAMED - INTERNATOS 2027

Dezembro/2026 20 dias letivos – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

05, 12 e 19 – Sábados letivos

08 - Feriado Municipal – Diamantina

26 a 31 - Recesso acadêmico

15 a 21 - Período para solicitar Colação de Grau Oficial (2026/1)

Janeiro/2027 (10 dias letivos)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Feriado nacional

2 a 31 - Dias não letivos - férias acadêmicas

13/01 a 26/02 - Preenchimento dos planos de ensino de 2027/1 no e-campus

11/01 a 26/02 - Aprovação e disponibilização dos planos de ensino de 2027/1

15 - Término do semestre 2026/1

19 - Exame final

20 - último dia para lançamento de notas e fechamento de turmas no e-Campus 2026/1

20 - Data limite para responder o IAE 2026/1

22 - Colação de grau oficial 2026/1

CALENDÁRIO ACADÊMICO



FAMED - INTERNATOS 2027

Fevereiro/2027						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

1 a 28 - Dias não letivos - férias acadêmicas

08 a 10 - Feriado nacional - Carnaval

15 a 18 - Pré-matrícula para o semestre 2027/1

19 - Resultado da pré-matrícula 2027/1 no e-Campus

26 - Último dia para preenchimento e aprovação dos planos de ensino para 2027/1

Março/2027 (27 dias letivos)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

sábados letivos: 6, 13, 20, 27

26 - Feriado nacional - Sexta-feira Santa

1 - Início do semestre letivo 2027/1

1 a 5 - Ajuste de matrícula

15 a 19 - Cancelamento de matrícula em unidade curricular de 2027/1

22 a 29 - Trancamento de matrícula em 2027/1

CALENDÁRIO ACADÊMICO



FAMED - INTERNATOS 2027

Abril/2027 (24 dias letivos)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

sábados letivos: 3,10,17

21 - Feriado Nacional -Tiradentes

Maio/2027 (22 dias letivos)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
31	31					

sábados letivos: 8,15,22

1 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho

27- Feriado nacional - Corpus Christi

28 - recesso acadêmico

CALENDÁRIO ACADÊMICO



FAMED - INTERNATOS 2027

Junho/2027 (25 dias letivos)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

sábados letivos: 5, 19, 26

13 - Feriado Municipal — Diamantina

10 e 11 - Concis

21/06 a 30/06 - Cadastro dos horários de aula e plano de ofertas de componentes curriculares no e-Campus para 2027/2

25 - #VemPraUFVJM - Diamantina

25 - Dia letivo sem aulas em Diamantina

Julho/2027 (12 dias letivos)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 a 9 - Período para solicitação de colação de grau oficial - 2027/1

1 a 16 - Preenchimento dos planos de ensino de 2027/2

1 a 30 - Aprovação e disponibilização dos planos de ensino de 2027/2

1 - Prazo limite para solicitação de colação de grau antecipada 2027/1

14 - Data limite para responder ao IAE 2027/1

16 - Término do semestre letivo 2027/1

20 - Exame final 2027/1

21 - Data limite para lançamento de notas e fechamento de turmas 2027/1

29 - Colação de grau oficial

26 a 29 - Pré-matrícula para o semestre 2027/2

30 - Resultado da Pré-Matrícula

CALENDÁRIO ACADÊMICO



FAMED - INTERNATOS 2027

Agosto/2027 (26 dias letivos)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

sábados letivos: 7, 14, 21 e 28

02/08 - Início do semestre letivo 2027/2

02 a 06 - Ajuste de matrícula

Setembro/2027 (24 dias letivos)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

sábados letivos: 4, 11, 18 e 25

06 - recesso acadêmico

07 - Feriado Nacional - Independência do Brasil

1 a 8 - Cancelamento de matrícula em unidade curricular de 2027/2

1 a 8 - Trancamento de matrícula em 2027/2

CALENDÁRIO ACADÊMICO



FAMED - INTERNATOS 2027

Outubro/2027 (21 dias letivos)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

sábados letivos: 2, 9, 16, 23

11 e 29- recesso acadêmico

12 - Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida

28 - Dia do servidor público

18 - Dia letivo sem aulas no noturno

18 a 21 - SINTEGRA

21 - Dia letivo com aulas no noturno

Novembro/2027 (21 dias letivos)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Sábados letivos: 6, 27

2 - Feriado Nacional - Finados

1 - Recesso

15 - Feriado Nacional - Proclamação da República

20 - Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

23/11 a 31/12 - Cadastro dos horários de aula e plano de ofertas de componentes curriculares no e-Campus para 2028/1

CALENDÁRIO ACADÊMICO



FAMED - INTERNATOS 2027

Dezembro/2027 (14 dias letivos)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

sábados letivos: 4 e 11

8 - Feriado Municipal - Diamantina, Teófilo Otoni e Unai

25 - Feriado Nacional — Natal

10 - Prazo limite para solicitação de colação de grau antecipada 2027/2

17 - Término do semestre letivo 2027/2

20 - Exame Final 2027/2

20 - Data limite para lançamento de notas e fechamento das turmas de 2027/2

22 - Colação de grau oficial

23 - Data limite para responder ao IAE 2027/2

Janeiro/2028						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 - Feriado nacional

02 a 31 - Dias não letivos - férias acadêmicas

10/01 a 18/02 - Preenchimento dos planos de ensino de 2028/1

10/01 a 18/02 - Aprovação e disponibilização dos planos de ensino de 2028/1

CALENDÁRIO ACADÊMICO



FAMED - INTERNATOS 2027

Fevereiro/2028						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29				

28 e 29 - Feriado nacional - Carnaval

01 a 19 - Dias não letivos - férias acadêmicas

14 a 17 - Pré-matrícula para 2028/1

18 - Resultado da pré-matrícula 2028/1

Março/2028 (26 dias letivos)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Quarta-feira de cinzas

06 - Previsão de início do semestre letivo 2028/1

6 a 10 - Ajuste de matrícula

20 a 24 - Cancelamento de matrícula em unidade curricular de 2028/1

27 a 30 - Trancamento de matrícula em 2028/1



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro Acadêmico

OFÍCIO Nº 88/2026/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 08 de junho de 2026.

Ao Senhor
Marcus Alessandro de Alcantara
Vice-Presidente do Conselho de Graduação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Proposta de Calendário Acadêmico FAMED Internatos 2027

Senhor Vice-Presidente,

Após revisão da DRCA, encaminhamos a Proposta de Calendário Internatos 2027 (2132261) do curso de Medicina da FAMED.

Solicitamos a inclusão na pauta da 170ª Reunião do Congrad - Data: 09/06/2026.

Respeitosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro Acadêmico - DRCA/PROGRAD
Portaria nº 2.026, de 26/08/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 08/06/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2132263** e o código CRC **F23BA696**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.138304/2025-16

SEI nº 2132263

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 17/2026/CONGRAD/PROGRAD

Processo nº 23086.138304/2025-16

Interessado: Apoio Pedagógico FAMED, Coordenação do Curso de Medicina FAMED

Ao Consepe

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 170ª reunião, realizada no dia nove de junho de 2026, referendou o plano de recomposição do calendário acadêmico da FAMED, conforme o **DESPACHO Nº 21/2026/PROGRAD (DOC. 2039902)** e aprovou a nova proposta de Calendário Internatos 2027 (2132261) do curso de Medicina da FAMED, e a encaminha ao Consepe para apreciação.

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Presidente do Congrad
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 09/06/2026, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2133402** e o código CRC **F9610269**.